

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Data, Horário e Local: no dia 10 de novembro de 2022, às 14:30 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Sala 111 – Bloco 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-900 (“Companhia”).

Convocação: convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 07 de novembro de 2022, às 20:43 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença da maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Isabella Tanure Correa – Presidente; José Luiz Mendes Ramos Junior – Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre a **(i)** eleição de membro da Diretoria; e **(ii)** os resultados do terceiro trimestre de 2022.

Deliberações: os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) eleger o Sr. **Carlos Cerqueira Lima Bernardo da Cunha Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identificação RG nº 499154606 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 672.207.625-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Sala 111 – Bloco 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-900, para o cargo de Diretor de Operações, com prazo de mandato unificado com os demais diretores até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. O Sr. **Carlos Cerqueira Lima Bernardo da Cunha Filho**, ora eleito, tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, momento em que declarará, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); e

(ii) tendo sido informado pela Diretoria que os demais órgãos de governança da Companhia analisaram e fizeram as recomendações que entenderam cabíveis ao relatório das informações trimestrais (ITR) relativas aos resultados do terceiro trimestre de 2022, aprovar o

relatório das informações trimestrais (ITR) da Companhia relativas aos resultados do terceiro trimestre de 2022, bem como autorizar a sua divulgação ao mercado, nos termos da regulamentação vigente.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Mesa: Isabella Tanure Correa – Presidente e Membro do Conselho; Jose Luiz Mendes Ramos Junior - Secretário. Conselheiros: João Pedro Martins do Couto de Figueiredo, José Carlos de Araújo Pedrosa, Guilherme Luis Pesenti e Silva, Hélio Ferreira Lopes, Pedro Grossi Junior e Marcos del Corona Marcos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2022.

Mesa:

Jose Luiz Mendes Ramos Junior
Secretário